nicipal de Saúde (SESMA) estaria contratando várias pessoas com data retroativa, em desrespeito à lei eleitoral;

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 418876

INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2019 — MP/PJPAC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposi-

ção na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA. I C Nº 004/2019 – MP/PJPAC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Objeto de Investigação: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO № 095/2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ PARA A PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS E CONSTRUÇÃO DE 04 ESTRUTURAS DE CAIXAS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA.

Pacajá/PA, 26 de março de 2019. GERSON ALBERTO DE FRANÇA

> Protocolo: 418836 EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2019-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da Resolução Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a Recomendação do Inquérito Civil nº 01/2019-MP/3ª PJI, sob SIMP nº 1615-922/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Recomendação nº 01/2019-MP/3ª PJI Investigados: Município de Itaituba

Assunto: Considerando que o objetivo do plano de atuação biênio 2018/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, versa sobre as ações de combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescente, nesta cidade de Itaituba/Pá, <u>R E C O M E N D O:</u> À SOCIEDADE ITAITUBENSE que denuncie qualquer violação aos direitos das crianças e adolescentes, em especial quanto a violência física e sexual, trazendo aos Órgãos de proteção a denúncia. Através de ofício ou outro meio eficiente, os casos de suspeita ou confirmação de violência (agressões físicas, agressões psicológicas, maus tratos, negligência, abuso e exploração se xual), contra crianças ou adolescentes a que tenham conhecimento, para adoção das providências legais.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas- Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo de Itaituba, respondendo pela 3ª PJ de Itaituba/PA

Protocolo: 418703 EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº 001303-116/2013

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PÁTRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 001303-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 190/2018

Data da Instauração: 14 de dezembro de 2018

Objeto: dar continuidade à apuração da responsabilidade da Sra. Mônica Alexandra da Costa Pinto, em razão das ilegalidades apontadas no Relatório Final da Sindicância nº 7.531/2010.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 418725

PORTARIA N.º 1.770/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, durante o gozo de férias da titular, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 25 a 31/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 418968 EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2019-MP/1ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000154-200/2018-MP/2aPJ-DC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811. Portaria Nº 08/2019-MP/1ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto – DELAÇÕES – COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS – CONATA-LOG – ASSÉDIO MO-RAL E EXTORSÃO, EM TEȘE, PRATICADOS POR AGENTES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA E MEMBROS DA GUAR-DA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 418708 EXTRATO DA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000088-150/2014 O PROMOTOR JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE

DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000088-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2018

Data da Instauração: 08/02/2018

Objeto: Analisar os Convênios em vigência no ano de 2006, celebrados entre a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e a União, Municípios e Entidades Privadas.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 418734

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL JAN/19							
REGIME	CARGO			VANTAGENS PECUNIÁRIAS			TOTAL
			INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
		QUANT.	VENC./SAL.	GRAT.	PESSOAIS	OUTRAS	
1-Nível médio/Nível fundamental RJU	Ag. Oper. Veículos Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	12	33.864,13	6.578,77	83.946,27		124.389,17
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						